

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA MATRÍCULA NO
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EXTRAORDINÁRIO
EDITAL DE ABERTURA Nº 006/ 2022**

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência contida na Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO, em cumprimento às determinações constantes do Processo SEI nº 202400003018720, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EXTRAORDINÁRIO**, para o CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 006/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica **CONVOCADA**, a candidata relacionada abaixo para fins de Matrícula do Curso de Formação Profissional Extraordinário, do Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de **Escrivão de Polícia da 3º Classe** a ser realizado conforme cronograma disponibilizado no **Anexo Único** deste Edital:

Escrivão de Polícia da 3º Classe		
Nome	Inscrição	Autos
Paula Anercina Santos Esteves	3300058650	5426146-35.2026.8.09.0051

Art. 2º A matrícula para o Curso de Formação Profissional Extraordinário será realizada **exclusivamente** por meio do envio do **Requerimento de Matrícula** para o e-mail divisaopedagogica.espc@pc.goias.gov.br, no período de **14 a 17 de agosto de 2026**, conforme orientações abaixo:

I - Para a efetivação da matrícula a candidata deverá:

a) realizar o cadastro no Sistema Integrado de Ensino da Polícia Civil (SIESP), disponível em: <https://siesp.policiaci-vil.go.gov.br/entrar>;

b) encaminhar o Requerimento de Matrícula, acompanhado de cópia legível dos seguintes documentos:

- b.1) Carteira de Identidade (RG);
- b.2) CPF;
- b.3) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- b.4) comprovante de quitação com o serviço militar, quando aplicável;
- b.5) comprovante de endereço atualizado;
- b.6) comprovante de escolaridade exigido para o cargo.

II - A matrícula somente será considerada efetivada após o recebimento, pela Escola Superior da Polícia Civil, do requerimento e da documentação exigidos. Após a análise, será encaminhada confirmação de matrícula ou comunicação de eventual pendência documental a ser sanada dentro do prazo estabelecido.

Art. 3º A candidata que estiver impossibilitada de enviar algum dos documentos solicitados no Art. 2 deste Edital poderá enviar uma declaração simples justificando a impossibilidade de envio de documento, comprometendo-se a providenciar a ação durante o Curso de Formação extraordinário.

Art. 4º Não haverá segunda oportunidade para a realização da matrícula no Curso de Formação Profissional extraordinário.

Art. 5º O Curso de Formação Profissional Extraordinário será realizado no período de **18/08/2026 a 16/10/2026**, em período integral, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser realizado no período noturno e finais de semana, à critério da Polícia Civil do Estado de Goiás.

I - Quaisquer alterações nas datas apresentadas serão divulgadas no site do Instituto AOC, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art 6º A candidata convocada para o Curso de Formação deverá providenciar, antes do início das atividades, os seguintes itens, de uso obrigatório durante o curso:

I – Camiseta branca;

II – Coturno preto;

III – Calça tática operacional preta;

IV – Cinto militar preto para calça;

V – Coldre interno para pistola Beretta 9x19 mm – modelo APX;

VI – Cinto operacional para saque velado, na cor preta, contendo coldre ostensivo (externo) universal tipo aranha ou próprio para pistola Beretta APX, porta-carregador duplo e porta-algemas;

VII – Garrafa para água (squeeze);

VIII – Óculos de proteção individual transparente;

IX – Protetor auricular.

Parágrafo único: O ingresso e a participação nas atividades do Curso de Formação somente serão permitidos mediante a utilização do uniforme e dos equipamentos exigidos neste item, não sendo admitido o comparecimento com vestimentas ou equipamentos diversos dos especificados.

Art. 7º A candidata convocada deverá observar todo o disposto no item 17 do Edital de Abertura nº 006/2022, bem como no Edital de Convocação dos candidatos habilitados para a matrícula no Curso de Formação Profissional Extraordinário, divulgados no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 14 de agosto de 2026.

Secretaria de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

**CRONOGRAMA PRELIMINAR
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EXTRAORDINÁRIO**

ETAPA	DATA
Período de matrícula	14/08/2026 a 17/08/2026
Período de realização do Curso de Formação	18/08/2026 a 16/08/2026
1ª Avaliação	16/09/2026
2ª Avaliação	16/10/2026

*** As datas podem sofrer alterações, atualizações ou ajustes que serão tempestivamente comunicados aos candidatos.**